

VII TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS



PERÍCIA DE ALMEIDA FREIXO 2025

22 de Junho 2025

Regulamento Particular



Guarda Unida
Desportiva

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK nº 2449/TFRAIANO/2025 Emitido em: 12/06/2025



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará nº 75, emitido pela FPAK, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada **Perícia Automóvel de Almeida - Freixo**, pontuável para o VII Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação. Esta Prova disputar-se-á no dia 22 de junho de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), pelo Regulamento Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular.

1.2 - Nome da Prova: Perícia de Almeida - Freixo

1.2.1 - Elegibilidade: VII TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS 2025

1.3 - Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes - 6300-672 GUARDA		
Telefones	271 237 039 – 962 043 761		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes - 6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail	271 237 039 – 962 043 761	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	15 de junho de 2025 a 21 de junho de 2025		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

1.5 - Secretariado da Prova/Evento

Local	Junto aos locais de partida da Prova/Evento
Dias da Semana	Domingo – 22 de junho das 10:00 – 19:00

1.6 - Quadro Oficial / Local da Prova / Evento:

Local Prova/Evento	Alto do Freixo
--------------------	-----------------------

1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Almeida	António José Monteiro Machado
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Vereador do Pelouro do Desporto do Município de Almeida	Alcino Miguel dos Santos Morgado

1.8 - Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	Vítor Roque - Guarda Unida Desportiva

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Alberto Santos Nobre (Presidente)	CDA PT25/0259
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT25/0246
	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT25/0249
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT25/0255
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT25/0244
Diretor de Prova Adjunto	Em aditamento	Em aditamento
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT25/0258
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT25/0249
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT25/0247
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT25/0252
	Manuel Fernandes	Em aditamento
	Tiago Inteiro	CTC PT25/2181
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CTE PT25/0261
	Mariana Ocneanu	CTE PT25/2274
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT25/0248
Secretariado da Prova	Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra	CDB PT25/0251
	Mariana Almeida Matias	AD PT25/0260
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT25/0254
Comissários Desportivos Juizes de Facto	Luis Manuel Sousa de Carvalho	CDE PT25/0265
	Luis Manuel Castro Dias	AD PT25/6502
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT25/0264
	José dos Santos Borrego Alves	CDE PT25/0256
	Paulo Jorge Teixeira	AD PT25/0257
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto – Cronometrista Chefe	CROC PT25/0325
Enfermeira da Prova	Em aditamento	Em aditamento
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
5ª FEIRA	12 junho

- Local de inscrição – Portal FPAK de acordo com o art. 9.5.1 das PGAK. Até (de acordo com o programa da prova)
- Prova Extra - Boletim de Inscrição de acordo com os art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.
- Através do email guarda.unida@gmail.com ou secretariado da prova.

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Domingo	22 junho	12:00

* Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	14:00	Após aprovação CCD / Quadro Oficial Secretariado da prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	10:00	Alto do Freixo

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia da Semana	Data	Local
Domingo	22 junho	VA - Alto do Freixo
	22 junho	VTI - Alto do Freixo

Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	10:10	12:00	Todas as Categorias	10:15	12:20

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	12:25	Sala CCD Alto do Freixo

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	12:45	Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo

BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	14:00	Alto do Freixo

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	14:30	Alto do Freixo

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	19:00*	Alto do Freixo

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	19:30*	Pódio Alto do Freixo

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	*	Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	*	Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 junho	*	Quadro Oficial da Prova Alto do Freixo

* após publicação da Classificação Final Provisória

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A Prova/Evento de perícia terá início às 14:30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente. (pode o Diretor de Prova DP alterar o n.º de tentativas de acordo com o n.º de viaturas admitidas)

1. Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.
2. A Prova/Evento será realizada no Alto do Freixo, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.
3. Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete, cinto de segurança, e vestuário do piloto, sob pena de desqualificação.
4. A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

1. Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.
2. No entanto, para pontuar no TRPS, os mesmos devem estar inscritos no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva D ou superior, de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do TRP.
3. Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação. (30€ para qualquer nacionalidade).
4. Um concorrente não pode participar em várias classes, com viaturas diferentes.
5. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.
6. Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Artº 11 das PEPS e o Artº5 do Regulamento Desportivo do TRPS.
7. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados que não o seu.
8. **PROVA EXTRA** – são admitidos os condutores sem licença desportiva válida ou sem licença FPAK, ou as viaturas que não estejam de acordo com o regulamento técnico e pneus.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2025, divididas pelos seguintes Grupos:

Divisão 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Troféu Feminino

Prova Extra

Melhor do Concelho

Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2025 e Art.º 15 das Prescrições Especificas de Perícias / Slalom 2025. Não são permitidos pneus slicks. Os únicos pneus autorizados, são os pneus TOYO PROXES R888R, NANKANG NS-2R, que têm de ser montados obrigatoriamente no eixo motor.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
 2. Exceder além de 2 minutos do tempo máximo para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
 3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
 4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
 5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
 6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado além de 60s – perda do direito à tentativa em causa
 7. O não respeito após à sinalética (bandeira vermelha agitada) ou outra ordem vinda do Comissario Desportivo
 8. Não utilização do vestuário do piloto de acordo com o regulamento (pernas e braços completamente tapados).
- * **ÚNICO:** Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

1. Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
2. Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
3. Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
4. Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
5. Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
6. Alterar as características dos Pneus.
7. Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
8. Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Medico da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES / APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – INSCRIÇÃO

1. Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.
2. A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 30.00 euros incluídos, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.
3. Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**
4. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do TRPS.
5. O ORGANIZADOR da Prova pode limitar o nº de inscrições, assim como não aceitar a inscrição do concorrente.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Numerário, MB, ou transferência bancária**IBAN****PT50 0035 2038 00031734830 54 - CGD**

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 15 PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

15.1 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso empate – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

15.1.2 – PUBLICIDADE

A definida pela organização – em aditamento

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Troféu	Troféu	Troféu

16.1 – TROFÉU RAIANO

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Grupo 1 - Classe A	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu	25 Euros + troféu
Grupo 1 - Classe B	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu	25 Euros + troféu
Grupo 2 - Classe A	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu	25 Euros + troféu
Grupo 2 - Classe B	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu	25 Euros + troféu
Grupo 3 - Classe A	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu	25 Euros + troféu
Grupo 3 - Classe B	100 Euros + troféu	50 Euros + troféu	25 Euros + troféu
Troféu Feminino	50 Euros + troféu		

16.1.3 – PROVA EXTRA

Geral

1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
30 Euros + Troféu	20 Euros + Troféu	10 Euros + Troféu

16.1.4 – MELHOR DO CONCELHO

Geral

1º Classificado

30 Euros + Troféu

16.2 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes em cada Grupo/Classe, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

16.3 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

16.4 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação final provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

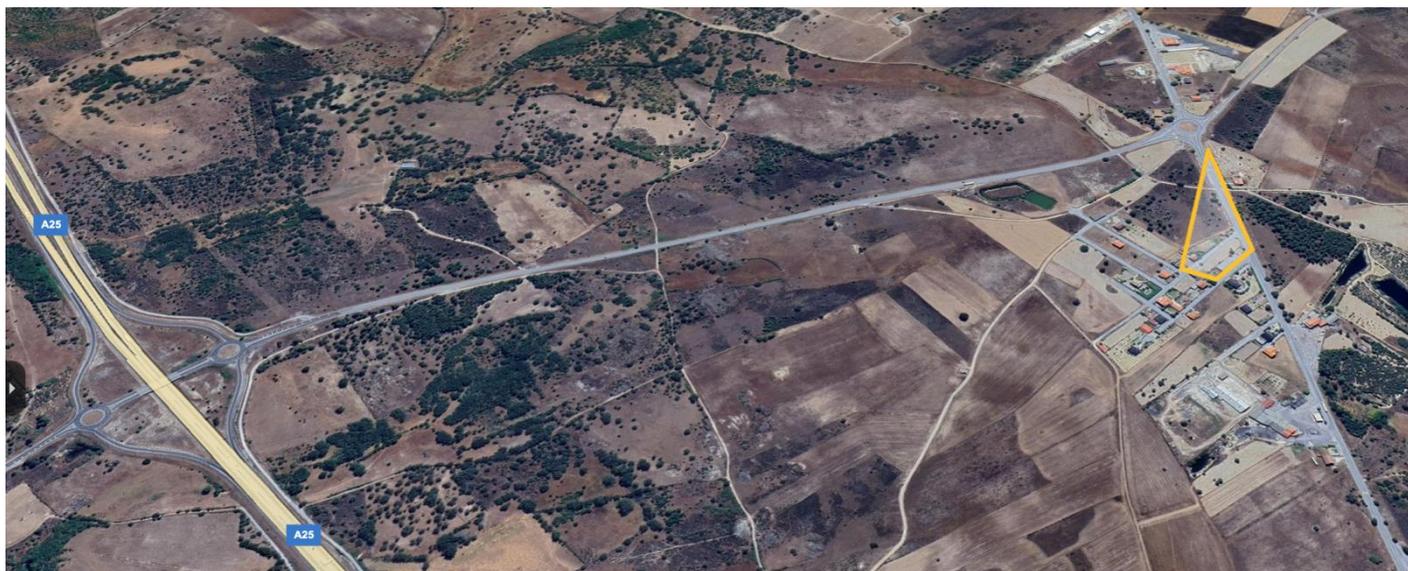
Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.

VITOR ROQUE
966460545



ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



LEGENDA: – localização e coordenadas Google: N- 40° 35' 51" – W- 6° 59' 42"

ANEXO III – ESQUEMA DA PROVA

Será entregue no secretariado da Prova nas Verificações Administrativas